



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
S. P.

**PORTARIA Nº 190 DE 03 DE MAIO DE 2023**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, considerando o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei Federal 10.520 de 2002, bem como o Decreto Municipal nº 6.783 de 2005, e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

**Art. 1º** Os artigos 1º e 2º da Portaria nº 49 de 30 de janeiro de 2023 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art 1º Fica designado o servidor **Paulo Toshiyuki Onizuka** para atuar como pregoeiro da Câmara Municipal de Mauá.

Art. 2º Para a equipe de apoio, que participará das licitações na modalidade de Pregão, ficam designados os seguintes servidores:

- I. Deborah Soares Santos;
- II. Caio Eduardo de Almeida;
- III. Fábio Garcia;
- IV. Marcelo Marques Maranhão;
- V. Paulo Toshiyuki Onizuka;
- VI. Reinaldo Salla Martins.

**Parágrafo Único.** É imprescindível a presença de no mínimo dois membros para compor a equipe de apoio em cada licitação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 03 de maio de 2023, 68º da emancipação político-administrativa do Município.

**Vereador GEOVANE CORREA DE SOUZA**  
Presidente

**Vereador VAGNER OLIVEIRA SANTANA**  
Vice-Presidente

**Vereador JAIRO DE LIMA**  
1º Secretário

**Vereador JOSÉ AFONSO MADEIRA**  
2º Secretário

**Vereador MÁRCIO DA SILVA ARAÚJO**  
3º Secretário

Registrada na Diretoria Legislativa, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUIZ CLAUDIO DA SILVA**  
DIRETOR LEGISLATIVO